

SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO - SEPESD  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL - DEPEs

**PRESTAÇÃO ÚNICA**

Atualizado em 20/03/2019

HISTÓRICO DOS BENEFICIADOS PELA LEI 10.559/2002							
	FORÇA: COMANDO DA MARINHA		MÊS/ANO:	fev/19			
ORDEM	NOME DO BENEFICIADO	CPF DO BENEFICIADO (1)	Nº DA PORTARIA (MJ)	DATA DA PORTARIA (MJ) (2)	Nº DO REQUERIMENTO NA COMISSÃO DE ANISTIA/MJ	VALOR DA PRESTAÇÃO ÚNICA (3)	PERCEPÇÃO DE VALORES (4)
1	ABRAHAO LYRA	***381594**	550	04/01/2013	20080160664	18.660,00	1
2	CREUZA SANTOS DE JESUS FERREIRA	***008717**	2243	30/12/2014	20070158533	100.000,00	1
3	HUMBERTO DE MORAES LIMA	***029067**	192	31/03/2015	20090163517	100.000,00	1
4	JOSÉ LACERDA DOURADO	***400167**	1846	14/09/2014	20030116826	43.440,00	1
5	MISAEEL FERREIRA DO NASCIMENTO	***226995**	7850	17/05/2012	20050149480	37.320,00	1
6	NAZAIRE CORDOVIL BARBOSA	***536842**	630	04/01/2013	20040149481	37.320,00	1
7	PEDRO BEZERRA DA SILVA	***669098**	320	08/02/2012	20020110570	18.660,00	1

FONTE: BANCO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E GERENCIAIS DO MINISTÉRIO DA DEFESA (BIEG/MD) - FEV2019.(Aprovada pela Portaria Normativa 1600/MD, de 16 Jul 2011.)

OBS: - ATENDENDO DETERMINAÇÃO DO TCU, CONFORME ITENS 1.8.1 e 1.8.2 DO ACÓRDÃO nº 2.632/2014.  
- O CONTEÚDO DOS CAMPOS QUE APRESENTAM VALORES ZERADOS ESTÃO SENDO PEQUISADOS NOS DADOS HISTÓRICOS.

LEGENDA:

- (1) = SUPRIMIDOS OS NÚMEROS INICIAIS E FINAIS EM RAZÃO DA PRIVACIDADE.  
 (2) = CORRESPONDE A DATA DA PORTARIA DE CONCESSÃO DA ANISTIA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E INÍCIO DA PERCEPÇÃO.  
 (3) = CORRESPONDE A REPARAÇÃO ECÔNOMICA EM PRESTAÇÃO ÚNICA/ (ART/ 4º DA LEI Nº 10/559, DE 2002).  
 (4) = SERÁ INFORMADO: (1) QUANDO O BENEFICIADO É O PRÓPRIO; (2) QUANDO O BENEFICIADO É DEPENDENTE.